GAZETA DO POVO

22 JUL 2015

» PUBLICANO

# TJ nega liberdade a auditor do Fisco

*Luis Lomba, especial para a Gazeta do Povo*

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou pedido de habeas corpus ao auditor fiscal da Receita Estadual Roberto Keniti Oyama, preso durante a segunda fase da Operação Publicano, que apura denúncias de corrupção no Fisco em Londrina. A decisão da 2.ª Câmara Criminal do TJ é do dia 16 de julho e ainda não foi publicada. Entre os 125 denunciados por suspeita de cobrança de propina de empresas, Oyama é o único que continua preso.

A ação penal apresentada pelo Ministério Público afirma que Oyama teria recebido a quantia e R$ 200 mil de uma empresa de móveis de Arapongas. em 2011, para relaxar a cobrança de impostos. O MP constatou também que ele teria recebido pagamentos mensais de uma empresa de alimentos da mesma cidade em 2002. Em 2003 Oyama foi afastado do cargo de auditor, mas, segundo a investigação do MP, teria continuado a participar do suposto esquema de corrupção e a receber salários da Receita. Naquele ano ele foi preso pela primeira vez, denunciado por improbidade e enriquecimento ilícito.

O auditor já teve outros pedidos de habeas corpus negados pelo TJ e pelo Superior Tribunal de Justiça — o ministro Sebastião Reis justificou a decisão de manter Oyama preso com o fato de que "mesmo afastado de suas funções, continua a cometer delitos".

# Prazo para força-tarefa da Receita acaba no sábado

**LONDRINA**

*Fábio Silveira, do JL*

O prazo para que a primeira força-tarefa criada pela Receita Estadual para fazer a revisão dos procedimentos de fiscalização nas empresas citadas na Operação Publicano vence no próximo sábado (25).

A Portaria 68/2015, criando essa primeira força-tarefa, data de 25 de março e prevê 60 dias para a conclusão dos trabalhos. O prazo foi prorrogado devido à mudança no comando do órgão, no fim de maio — o então coordenador da Receita, José Aparecido Valêncio da Silva, que posteriormente seria denunciado na segunda fase da Operação Publicano, deixou o cargo no fim do primeiro prazo.

Essa primeira força-tarefa revisa os procedimentos de fiscalização em 25 empresas citadas na primeira fase das investigações do Gaeco.

O fim dos trabalhos é aguardado porque a partir dele podem surgir os primeiros procedimentos disciplinares para apurar a conduta de auditores fiscais. Quatro meses depois de deflagrada a Operação Publicano, a Receita Estadual ainda não abriu um único processo disciplinar.

GAZETA DO POVO 22 JUL 2015

» OPERAÇÃO QUADRO NEGRO

# Ex-diretor da Seed e donos de construtora são presos

Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce), da Polícia Civil, investiga um suposto esquema de desvio de dinheiro a partir de contratos para construção e reforma de escolas

*Catarina Scortecci*

O ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação (Seed) Maurício Fanini e os donos Valor Construtora e Serviços Ambientais, com sede em Curitiba, foram presos na manhã de terça-feira (21) durante a Operação Quadro Negro, deflagrada pelo Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos (Nurce) com o apoio do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope). Cerca de 50 policiais participaram da operação, que também cumpriu nove mandados de busca e apreensão em Curitiba, na sede da empresa, nas casas de todos os envolvidos e também na Superintendência de Desenvolvimento Educacional (Sude), braço da Seed, localizado no bairro Cabral. O Nurce investiga um esquema de desvio de dinheiro a partir de contratos da Seed com empresas responsáveis por obras de escolas.

Nesta primeira fase da investigação, o Nurce mira dez contratos (veja no mapa) entre a Seed e a Valor Construtora, firmados entre 2011 e 2014. Mas, de acordo com o delegado Renato Figueroa, documentos e computadores apreendidos na segunda-feira podem ampliar o foco da investigação para outras obras. Pelos dez contratos, a empresa já teria recebido cerca de R$ 25 milhões da Seed. Mas a grande maioria dos serviços mencionados nas faturas não foi de fato realizada.

Fiscais ouvidos pela Polícia Civil confirmaram que atestavam a evolução da obra sem ir até o local, por orientação de Maurício Fanini. "Essa fraude somente foi possível por causa do envolvimento de servidores públicos em cargos estratégicos na Secretaria da Educação", reforçou Figueroa.

A investigação do Nurce foi aberta a partir de informações da própria Seed, que em abril iniciou uma auditoria interna para apurar irregularidades nas medições das obras. Até então, a Seed havia divulgado a existência de irregularidades em sete contratos com a Valor Construtora. Mas a varredura da Seed agora mira todas as grandes e médias obras em andamento na pasta, o que representa mais de 200 contratos.

Na segunda-feira, a Seed informou que "tem cooperado com as investigações da Polícia Civil" com "o repasse de informações e entrega de documentos solicitados."

Todos os cinco mandados de prisão temporária foram cumpridos. Fanini foi levado para o Complexo Médico Penal, por ter curso superior. Eduardo Lopes de Souza, considerado o verdadeiro dono da Valor Construtora, foi para o Centro de Triagem. Viviane Lopes de Souza, irmã de Eduardo e responsável técnica da empresa, também foi presa e levada para a Penitenciária Feminina de Piraquara. Outras duas presas também foram levadas para Piraquara: Tatiane de Souza e Vanessa Domingues de Oliveira, consideradas laranjas de Eduardo.

CONTINUA

22 JUL 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"Pelo cargo que Fanini ocupava, era ele quem designava os fiscais para as obras e ele também tinha a tarefa de supervisionar tudo", explicou Figueroa. Entre 2011 e 2014, Fanini era o diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos da Sude. Em janeiro deste ano, ele foi designado para o comando da recém-criada Fundepar, autarquia que ficaria responsável por todas as obras da área de educação, com independência administrativa em relação à Seed. Em junho, quando o caso veio à tona, Fanini foi exonerado do cargo e agora a Seed estuda extinguir a Fundepar.

Na manhã de segunda-feira, o advogado de Fanini, Gustavo Scandelari, não quis comentar a prisão. O advogado da Valor Construtora, Claudio Dalledone Junior, não foi localizado pela reportagem.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

22 JUL 2015

CONTINUAÇÃO

## DEZ OBRAS

Veja quais são as obras previstas nos contratos firmados entre a empresa Valor Construtora e Serviços Ambientais e a Secretaria de Estado da Educação (Seed) que são alvos da Polícia Civil por irregularidades nos pagamentos:

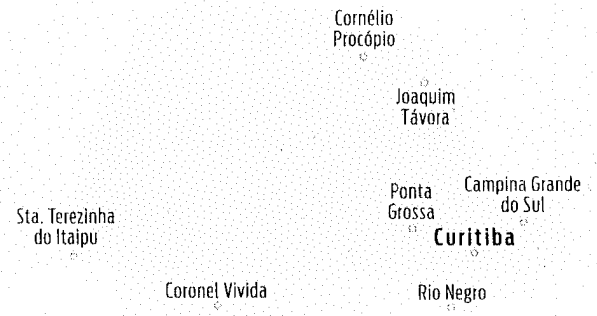


| CONSTRUÇÃO | |
|---|---|
| **Colégio** | **município** |
| Colégio Arcangelo Nandi | Sta. Terezinha do Itaipu |
| Colégio Willian Madi | Cornélio Procópio |
| Colégio Jardim Paulista | Campina Grande do Sul |
| Colégio Ribeirão Grande | Campina Grande do Sul |
| Colégio Tancredo Neves | Coronel Vivida |
| **REFORMA** | |
| Colégio Professor Lysimaco Ferreira Costa | Rio Negro |
| Colégio Amâncio Moro | Curitiba |
| Colégio Doracy Cazarino | Curitiba |
| Colégio Estadual Campo Distrital de Joa | Joaquim Távora |
| Colégio Professora Linda Salamuni Bacila | Ponta Grossa |

**Fonte:** Polícia Civil. **Infografia:** Gazeta do Povo.

## SEGUNDA FASE

A partir das prisões, o Nurce inicia uma segunda fase da investigação. O delegado Renato Figueroa afirma que há indícios de propina, o que também está sendo apurado pelo Ministério Público (MP) do Paraná. Denúncia feita ao MP em novembro de 2014 aponta que Fanini recebia cerca de 2% do valor de cada fatura paga para a empresa Valor Construtora. "Vamos verificar agora a evolução patrimonial dos envolvidos. Há indícios de enriquecimento ilícito", indicou o delegado.

## ALERTA FOI DADO

### Polícia Civil apura se houve omissão das autoridades no caso

De acordo com o delegado do Nurce Renato Figueroa, uma das testemunhas ouvidas na investigação informou que alertou sobre irregularidades nas obras da Seed em fevereiro do ano passado. A auditoria na Seed, contudo, foi aberta apenas em abril deste ano.

"Era um engenheiro da Seed que disse que, nas reuniões mensais de trabalho, ele sempre avisava seus superiores sobre os pagamentos indevidos. Nenhuma providência foi tomada e, por isso, ele pediu demissão da Seed em agosto do ano passado", revelou Figueroa, sem divulgar o nome do engenheiro.

**Os chefes**

As suspeitas do engenheiro teriam sido levadas ao conhecimento de Maurício Fanini, na época diretor de Engenharia, Projetos e Orçamentos na Sude, e de Jaime Sunye Neto, então superintendente da Sude.

"Eu não me lembro desses alertas. Desconheço isso", disse Sunye Neto na segunda-feira (21), em entrevista à reportagem.

Ele também foi afastado do comando da Sude, em junho, mas, por ser servidor efetivo, permanece no Executivo, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência (Seap). Sunye Neto entende que seu afastamento ocorreu pelo desgaste em torno da auditoria, aberta por ele em abril. Ele nega qualquer conivência ou omissão com o assunto. **(CS)**

22 JUL 2015

GAZETA DO POVO

# MP aciona Requião por gasto em saúde

Acusação é que ele teria deixado de aplicar o mínimo de recursos no setor enquanto era governador

| *Katna Baran*

O Ministério Público do Paraná (MP) ingressou com uma ação civil de improbidade administrativa contra o senador Roberto Requião (PMDB) referente ao período em que ele era governador do estado. A acusação detalha que Requião teria deixado de aplicar o mínimo de recursos orçamentários na área da saúde entre os anos de 2003 e 2007.

O MP pede a suspensão dos direitos políticos do senador de três a cinco anos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o poder público. A denúncia, aberta em março deste ano e que ainda está em fase de defesa prévia, leva em consideração principalmente os relatórios do Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus).

O MP detalha que, em 2003, por exemplo, o governo disse ter aplicado o porcentual equivalente a 11,1% das receitas em saúde – maior que os 10% exigidos à época. Os relatórios do Denasus indicam, porém, que o porcentual corresponderia, na verdade, a apenas 7,36% das receitas. A diferença ocorre, segundo a análise, porque o governo incluiu nas despesas em saúde itens que não estão de acordo com as determinações legais.

"O governo do estado considerou como despesas na área de saúde, entre outras, aquelas aplicadas em saneamento; gastos com atendimento médico hospitalar da Secretaria de Segurança Pública, bem como com a Secretaria da Administração e da Previdência, caracterizadas como clientela fechada", diz a denúncia. Em outros anos, o governo teria incluído na área de saúde as despesas com o programa Leite das Crianças.

Em 2004, quando a exigência de investimentos na área subiu para 12%, o governo teria reiterado na prática. Nesse ano, o governo alega ter aplicado 9,07% em saúde – já abaixo do mínimo. Porém, analisando as despesas, o Denasus concluiu que o investimento real foi de apenas 5,44%. O mesmo teria ocorrido nos três anos posteriores.

O MP ressalta as divergências entre os quadros reproduzidos pelo governo, Denasus e Tribunal de Contas. Em 2004, por exemplo, o TC considerou que o governo aplicou 9,98% e, mesmo assim, aprovou as contas com ressalvas.

O advogado de Requião, Luiz Fernando Delazari, argumentou que a análise dos investimentos em saúde depende de uma questão de "interpretação". "E o Ministério Público está equivocado nessa tese. Não há ilegalidade no caso e isso vai ser demonstrado no decorrer do processo." Ele disse ainda que o senador ainda não foi notificado, mas que tudo será esclarecido no momento devido.

## DIVERGÊNCIA

Confira os porcentuais de investimento em saúde alegados pelo governo Requião em contraponto com os relatados pelo Departamento Nacional de Auditoria dos SUS (Denasus):

**2003** (MÍNIMO DE 10%)
**Governo: 11,10%**
**Denasus: 7,36%**

**2004** (MÍNIMO DE 12%)
**Governo: 9,07%**
**Denasus: 5,44%**

**2005** (MÍNIMO DE 12%)
**Governo: 9,17%**
**Denasus: 7,17%**

**2006** (MÍNIMO DE 12%)
**Governo: 11,81%**
**Denasus: 5,44%**

**2007** (MÍNIMO DE 12%)
**Governo: 10,42%**
**Denasus: 7,28%**

**"O Ministério Público está equivocado nessa tese. Não há ilegalidade no caso e isso vai ser demonstrado no decorrer do processo."**

**Luiz Fernando Delazari,** advogado de Requião.

22 JUL 2015

GAZETA DO POVO

# Com Lei da Mediação, cartórios poderão promover busca por soluções consensuais

A sanção presidencial da chamada Lei da Mediação, no último mês de junho, regulamentou o procedimento da mediação judicial e extrajudicial como uma forma para a resolução consensual de conflitos. A legislação abre espaço para que os cartórios colaborem com a quebra da cultura de litigiosidade brasileira e possam promover a busca por soluções consensuais em competências antes exclusivas ao Poder Judiciário. A lei, de número 13.140, entra em vigor 180 dias após a publicação.

De acordo com a Secretaria da Reforma do Judiciário (SRJ), do Ministério da Justiça, do total de processos que transcorrem hoje nos tribunais, 80% estão em judiciários estaduais e 60% seriam passíveis de mediação. Para o advogado especialista e membro da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná (Arbitac), Henrique Gomm, a sanção da lei é importante, mas não deve ser vista apenas como um filtro do congestionamento do Poder Judiciário.

"Para exemplificar, numa hipótese de divergência entre os herdeiros maiores e capazes, na partilha de bens no inventário para ser levado efeito mediante escritura pública, podem esses herdeiros se utilizarem do procedimento de mediação para superar suas diferenças. Igualmente em casos de separação e outros que competem aos cartórios extrajudiciais", explica Gomm.

Nesse sentido, a Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) possui convênio com a Arbitac para que a mediação possa ser realizada em instalações adequadas e conduzidas por profissionais habilitados e experientes. O presidente da Anoreg-PR, Robert Jonczyk, ressalta, porém, que a capacitação dos notários e registradores será fundamental para que o serviço seja prestado com qualidade à população. "A lei determina capacitação ao mediador para que possa realizar a condução do processo de mediação. A qualidade do serviço será fundamental para que os cartórios possam expandir seus serviços na promoção da busca por soluções consensuais", analisa o dirigente.

## Capacitação

Segundo as instruções da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 125, para as capacitações em métodos consensuais de soluções de conflitos, o CNJ fica responsável pelo desenvolvimento do conteúdo programático mínimo dos cursos, que prevê exercícios simulados e estágios supervisionados em 10 conciliações e em 10 mediações de casos reais.

"O procedimento da mediação deve ser entendido como uma política pública de tratamento adequado de pacificação social, solução e prevenção de conflitos. É algo que vai além da excessiva judicialização dos processos," analisa o especialista Henrique Gomm. A Lei da Mediação está em uniformidade com as diretrizes do CNJ, que desde 2006 organiza o Movimento pela Conciliação, o que também deu origem à Semana Nacional da Conciliação.

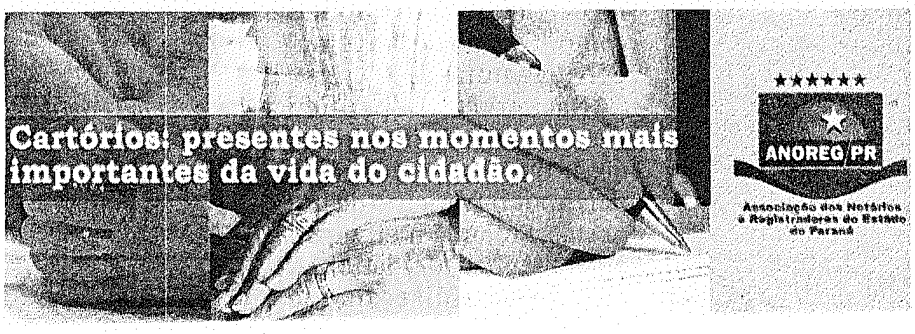

22 JUL 2015

GAZETA DO POVO

## Tenente da reserva será coordenadora da Casa da Mulher em Curitiba

A tenente da reserva da Polícia Militar (PM), Luci Belão, vai coordenar a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba – unidade que ainda está em construção e que vai abrigar núcleos de proteção à mulher. Ela tomou posse na terça-feira (31), em Brasília. A policial foi indicada para o posto pela secretária da Mulher de Curitiba, Roseli Isidoro, por causa de sua atuação. "Foram muitos anos de trabalho acreditando que poderíamos fazer sempre mais na atenção à mulher em situação de violência. Sempre defendi a necessidade da sensibilização para a complexidade desse agravo de saúde, violação de direitos humanos, problema social e de segurança pública", disse Luci, em nota da prefeitura de Curitiba. Várias capitais vão contar com unidades da Casa da Mulher Brasileira. Em Curitiba, a sede ficará na Avenida Paraná, no Cabral, e abrigará a Delegacia da Mulher, núcleos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública.

22 JUL 2015

GAZETA DO POVO

# STF pede dados a Moro após reclamação de Eduardo Cunha

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, encaminhou um pedido de informações ao juiz Sergio Moro, responsável pelas ações da Operação Lava Jato na primeira instância da Justiça Federal. O procedimento é protocolar e vai subsidiar o ministro na avaliação do pedido do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para que a ação em que o lobista Julio Camargo citou pagamento de propina de US$ 5 milhões ao deputado seja remetida ao STF.

O deputado quer ainda que o STF determine a anulação de provas produzidas sob a condução de Moro. Nesta terça-feira (21), Cunha e seu advogado procuraram Lewandowski e pediram que o ministro tome uma decisão antes mesmo de Moro responder ao pedido de informações.

O gesto de Cunha foi visto, nos bastidores do tribunal, como ato de pressão sobre o presidente do STF. Seu argumento é de que Moro feriu a competência do Supremo ao investigá-lo. A Constituição diz que deputados só podem ser alvo de apuração no STF. Cunha já é investigado na Corte por suposta participação no esquema de corrupção na Petrobras.

## Caso anterior

A investida de Cunha para que o STF tire da guarda do juiz federal Sergio Moro o processo criminal em que seu nome foi citado como suposto recebedor de propina pode esbarrar em decisão anterior do próprio Supremo. Em março, o suposto operador de propinas do PMDB na Petrobras, Fernando Falcão Soares, o Fernando Baiano, já havia pedido a retirada do processo conduzido por Moro, após o nome de Eduardo Cunha ter sido citado em um termo de delação premiada do doleiro Alberto Youssef. À época, o STF negou o pedido.

22 JUL 2015

GAZETA DO POVO

# Dilma veta reajuste ao Judiciário

A presidente Dilma Rousseff (PT) vetou nesta terça-feira (21) o reajuste para servidores da Justiça, cujos índices de correção variavam de 53% a 78,5%. Segundo o governo, o aumento teria impacto nas contas públicas de R$ 25,7 bilhões nos próximos 4 anos, o que vai na contramão do ajuste fiscal adotado pelo país. O Planalto deve enviar ao Congresso uma proposta alternativa, de 21,4% parcelados em três anos, a partir de 2016.

## Protestos

Cerca de 300 pessoas protestaram nesta terça-feira em Curitiba, segundo estimativas da Polícia Militar, contra o ajuste fiscal do governo Dilma. A concentração foi na Praça Santos Andrade, em frente do prédio histórico da UFPR. Servidores públicos pediram ainda melhores condições de trabalho e recomposição salarial devido a perdas inflacionárias. O ato foi organizado pelo Fórum dos Servidores Públicos Federais.

A caminhada seguiu por ruas do centro de Curitiba. Além de palavras de ordem contra Dilma, havia também faixas contra o governador Beto Richa (PSDB).

FOLHA DE LONDRINA 22 JUL 2015

JORGE CALAZANS

# A polêmica delação premiada

Tema constantemente debatido nos últimos meses em virtude dos ocorridos na Operação Lava Jato, que investiga um grande esquema de lavagem e desvio de dinheiro envolvendo a Petrobras, empreiteiras e políticos, a delação premiada tem dado o tom da investigação. Mas, afinal, o que é a delação ou colaboração premiada? É um benefício legal concedido a um delator que aceite colaborar na investigação ou entregar terceiros, coautores e partícipes. O recurso também ocorre quando o delator fornece às autoridades informações sobre o "modus operandi" e as práticas delituosas do grupo criminoso.

Cabe frisar que a presente prática deve ocorrer de maneira voluntaria e o objetivo do instituto é que o delator, por exemplo, obtenha uma diminuição da pena, incidente na terceira etapa do sistema trifásico de aplicação da mesma, ou uma causa extinção da punibilidade.

Diz-se indiciado ou acusado, o delator em virtude de o instituto da delação poder se dar durante a fase de inquérito policial ou mesmo na fase processual, quando já está em curso a ação penal. Na prática, é mais comum ocorrer na fase inquisitiva, pois é nessa etapa que o delator se faz mais útil, sendo capaz de fornecer ao órgão acusador mais elementos da materialidade e da autoria do crime para consubstanciar as denúncias.

Para receber o benefício da diminuição da pena, o doleiro Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa assinaram com o Ministério Público Federal acordos de delação premiada no começo da operação. Na atual fase da operação foram feitos cerca de 20 acordos de delação premiada.

Em que pese o instituto ser uma grande ferramenta para apuração da verdade real dos fatos, tanto as autoridades quanto os delatores devem usá-lo com responsabilidade, não podendo a delação se tornar uma "extorsão premiada", ou seja, utilização de prisões preventivas e temporárias como meio de constranger acusados de crime após exposições públicas, algemados com estardalhaço, lhe oferecerem os acusadores, o prêmio de ter mitigada a pena se concordar em delatar.

Nesse sentido, o Ministério Público, que se engrandece em tantas tarefas que desempenha, precisa zelar para que alguns de seus membros não troquem pés pelas mãos e distorçam totalmente a natureza da delação premiada. Se o fizerem, que respondam pelos excessos cometidos. A questão da espontaneidade merece atenção especial.

Necessária igual cautela para também evitar "difamações premiadas", onde em meio à crise política do nosso país, delatores difamem políticos, se aproveitando do clamor público e se tornem heróis em meio a toda revolta popular com a classe política. Por conta disso, o vazamento das informações deve ser apurado com rigor, já que nas delações não se aplica nem o princípio da publicidade, com o intuito de preservar tanto os delatores como os delatados, sendo que em hipótese nenhuma o instituto pode ser acolhido como único meio de prova.

A linha é muito tênue, veja que a própria presidente da República em suas declarações sobre a delação do presidente da UTC, Ricardo Pessoa, faz uma analogia com a tortura sofrida por ela nos porões da ditadura militar, recebendo críticas inclusive do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa, alegando que "caberia à assessoria informar a presidente que atentar contra o bom funcionamento do Poder Judiciário é crime de responsabilidade!".

> 66
> *A questão da delação deve ser muito bem tratada e conduzida para que não se distorça a sua natureza*

A questão da delação deve ser muito bem tratada e conduzida para que não se distorça a sua natureza tão contraditória dado a contextualização do "dedurismo", bem como para que não se incriminem pessoas com base tão-somente em informações oriundas de criminosos, não devendo estas ser utilizadas como meio isolado para embasar um decreto condenatório. Deve-se pensar sempre em meios mais democráticos, não apenas para se efetivar a busca pelos responsáveis pelos delitos, mas, também em como utilizar os mecanismos sem que se prejudique ainda mais o sistema.

Acima de tudo, deve-se levar em conta que o Judiciário é o único dos Três Poderes que não pode ouvir o grito das ruas. Que a Justiça seja feita, tanto para delatores quanto para delatados.

**JORGE CALAZANS** é advogado especialista em Direito e Processo Penal em São Paulo

22 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

# Moro intima defesa a explicar anotações de Odebrecht

## Juiz da Lava Jato apura se presidente da maior empreiteira do País buscou "criar obstáculos" para prejudicar investigações

*Construtora repudia relatório da PF e diz que objetivo é prolongar a prisão do executivo, que é ilegal*

Ricardo Brandt, Julia Affonso e Fausto Macedo
*Agência Estado*

**São Paulo** - O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, intimou ontem os defensores da maior empreiteira do País a explicarem anotações feitas pelo próprio presidente da companhia, Marcelo Bahia Odebrecht, em seu telefone celular. Para a Polícia Federal, há indícios de que o empresário, preso desde 19 de junho, lançou mão de uma estratégia de confrontar as investigações da Lava Jato, buscando criar "obstáculos" e "cortinas de fumaça", que contaria com "policiais federais dissidentes", dupla postura perante a opinião pública, apoio estratégico de integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ataques às apurações internas da Petrobras.

"O trecho mais perturbador é a referência à utilização de 'dissidentes PF' junto com o trecho 'trabalhar para parar/anular' a investigação", alerta o juiz da Lava Jato. Para Moro, "sem embargo do direito da defesa de questionar juridicamente a investigação ou a persecução penal, a menção a 'dissidentes PF' coloca uma sombra sobre o significado da anotação".

Nas 64 páginas do relatório de indiciamento de Marcelo Odebrecht, Márcio Farias, Rogério Araújo e outros executivos, a PF traça um panorama a partir das anotações do presidente da Odebrecht, de e-mails e materiais apreendidos, para apontar tal conduta do empresário - indiciado por corrupção, lavagem de dinheiro, organização criminosa e crime contra a ordem econômica.

"Considerando a aparente gravidade dessas anotações, antes de extrair as possíveis consequências jurídicas, resolvo oportunizar esclarecimentos das Defesas dos executivos da Odebrecht, especialmente das de Marcelo Odebrecht, Márcio Faria e Rogério Araújo, acerca das referidas anotações", afirmou Moro, que deu prazo para as defesas até a próxima quarta-feira.

Um dos pontos da conduta atribuída à Odebrecht para tentar neutralizar as investigações seria a "utilização de 'dissidentes' da Polícia Federal. No Relatório de Análise 417/2015, da PF no Paraná, consta: 'Marcelo ainda elenca outros passos que devem ser tomados identificando os como 'ações B', tido aqui como uma espécie de plano alternativo ao principal."

CONTINUA

22 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

Em uma das anotações, foi identificada uma suposta menção a Marcio Faria e Rogério Araújo: "(.) MF/RA: não movimentar nada e reembolsaremos tudo e asseguraremos a família. Vamos segurar até o fim Higienizar apetrechos MF e RA Vazar doação campanha. Nova nota minha mídia? GA, FP, AM, MT, Lula? Ecunha? (.)"

"Em análise sumária e embora tudo esteja sujeito à interpretação, MF e RA aparentam ser referências aos coinvestigados e subordinados de Marcelo Odebrecht, Márcio Faria e Rogério Araújo. Aparentemente, a anotação indica que ambos estariam sendo orientados a não movimentar suas contas e que, no caso de sequestro e confisco judicial, seriam reembolsados. A referência a 'higienizar apetrechos MF e RA' sugere destruição de provas, com orientação para que os aparelhos eletrônicos utilizados por Márcio Faria e Rogério Araújo fossem limpos, ou seja, que fossem apagadas mensagens ou arquivos neles constantes eventualmente comprometedores. 'Vazar doação campanha' é algo cujo propósito ainda deve ser elucidado, mas pode constituir medida destinada a constranger os beneficiários", aponta Moro.

"Outras referências como a 'dossiê', 'blindar Tau' e 'expor grandes' são igualmente preocupantes", afirmou. "Por outro lado, nada indica que essas anotações eram dirigidas aos defensores de Marcelo Odebrecht, não havendo, em princípio, que se falar em violação de sigilo legal. Não é crível ademais que ele orientasse seus advogados ou recebesse orientação de seus advogados nesse sentido. De todo modo, ainda que assim não fosse, o sigilo profissional também não acobertaria o emprego de estratagemas de defesa ilícitos, por exemplo a destruição de provas."

Em nota, a Odebrecht informou que "repudia especialmente a intenção de atribuir ao diretor-presidente da holding pretensas intenções extraídas de raciocínios especulativos, com o objetivo claro de prolongar prisão que, como a dos demais executivos que atuaram na Odebrecht, é totalmente ilegal e abusiva. Em relação ao despacho do juiz Sérgio Moro, as defesas responderão dentro do prazo legal".

22 JUL 2015

FOLHA DE LONDRINA

# INFORME

## 'Caso Gafanhoto'

Não é só o fato de ter voltado esta semana a apresentar programa policial na televisão que rendeu notícia ao ex-prefeito de Londrina Barbosa Neto (PDT): ele também será ouvido hoje, às 14h15, na 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, em ação civil pública pela contratação irregular de funcionários na Assembleia Legislativa (AL), durante o período em que exerceu seu único mandato de deputado estadual (2003-2006). A ação foi ajuizada em dezembro 2013 pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público de Curitiba, mas as audiências serão em Londrina porque tanto o réu quanto a maioria das testemunhas têm domicílio aqui.

## Desvios

Os promotores pedem apontam que o gabinete de Barbosa teria desviado R$ 129,7 mil (valor corrigido até agosto de 2013) com a contratação dos oito "fantasmas". Segundo a ação, essas pessoas não exerciam qualquer atividade no gabinete do então deputado: elas trabalhavam na produção ou como repórteres do programa televisivo então apresentado pelo pedetista, o Barbosa Neto Show, transmitido pela CNT. Barbosa é único réu no processo e não há acusação de improbidade administrativa porque na data em que a ação foi interposta eventuais punições previstas na Lei de Improbidade já estavam prescritas.

## Suspensa quebra de sigilo da família de Youssef

O Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu novamente a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da ex-mulher e de duas filhas do doleiro londrinense Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato. O pedido foi aprovado pela CPI da Petrobras, no início de julho. Na época, o STF já havia suspendido a quebra numa primeira vez, por entender que sua motivação era "insubsistente". A comissão, então, voltou a apresentar os pedidos, aprovados no último dia 9. Agora, o tribunal suspendeu "todo e qualquer efeito" dos requerimentos. A decisão é liminar (ou seja, provisória), e ainda cabe recurso. Para a defesa do doleiro, que é um dos principais delatores da Lava Jato, a CPI está agindo para constranger seu cliente e sua família.

22 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Notas de Odebrecht são 'perturbadoras', diz Moro

## Juiz cobra explicações de empresário sobre citações a políticos e 'dissidentes PF'

**Delegado usou anotações encontradas em celulares para incriminar executivo preso no Paraná**

GRACILIANO ROCHA
BELA MEGALE
DE SÃO PAULO

O juiz federal Sergio Moro deu prazo até esta quinta-feira (23) para os advogados de Marcelo Odebrecht explicarem as anotações encontradas pela Polícia Federal nos telefones celulares do empresário, que sugerem que ele pensou em obstruir as investigações da Operação Lava Jato antes de ser preso.

O empresário está preso em Curitiba desde 19 de junho, junto com outros quatro executivos que trabalhavam para o grupo Odebrecht e que também são acusados de participar do esquema de corrupção descoberto na Petrobras.

Uma das anotações encontradas fala em "trabalhar para para/anular (dissidentes PF...)". Em despacho publicado nesta terça (21), o juiz Moro faz a ressalva de que várias anotações estão sujeitas a interpretação, mas diz que a menção aos policiais é o "trecho mais perturbador" porque "coloca uma sombra sobre o significado da anotação".

Na interpretação da Polícia Federal, o trecho indica que o empreiteiro pretendia usar policiais federais para atrapalhar as investigações.

No ano passado, a descoberta de uma escuta na cela ocupada pelo doleiro Alberto Youssef em Curitiba levantou suspeitas de que agentes poderiam estar tentando tumultuar a Lava Jato. A PF abriu inquérito sobre a escuta, mas ele ainda não foi concluído.

Moro considerou que uma outra anotação —"higienizar apetrechos MF e RA", referência do empresário a dois executivos do grupo sob investigação, Márcio Faria e Rogério Araújo, hoje presos com ele em Curitiba— sugere a intenção de destruir provas.

No despacho, o juiz levanta a hipótese de que esse trecho poderia se referir a uma ordem para eliminação de "arquivos comprometedores" em equipamentos eletrônicos dos dois executivos.

O empresário também fez anotações para lembrar que Faria e Araújo seriam reembolsados se não "movimentassem nada" e que suas famílias seriam asseguradas.

No mesmo conjunto de notas, surge o enunciado: "Vazar doação campanha. Nova nota minha midia? GA, FP, AM, MT, Lula? ECunha?".

Ao interpretar esse trecho, a PF identificou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e associou "MT" ao vice-presidente Michel Temer, "GA" ao governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP) e "FP" ao governador Fernando Pimentel (PT-MG).

O juiz Moro reconhece em seu despacho que o contexto e as circunstâncias em que o empresário redigiu as anotações ainda precisam ser elucidados. Mesmo assim, segundo o magistrado, elas poderiam indicar uma tentativa de "constranger beneficiários" de doações eleitorais.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 22 JUL 2015

CONTINUAÇÃO

**O QUE HÁ CONTRA ELE**
Presidente do grupo Odebrecht foi indiciado pela Polícia Federal

**QUEM É** Presidente do grupo Odebrecht, Marcelo está preso desde 19.jun na carceragem da Polícia Federal em Curitiba

**SEGUNDO A PF,** Marcelo tinha "conhecimento e participação direta" em crimes cometidos por executivos de sua empresa e buscou criar obstáculos às investigações

**O QUE A PF APRESENTOU**

**Anotações no celular**
Registros sugerem que Marcelo Odebrecht se empenhou ativamente para conter danos causados pela Operação Lava Jato. As mensagens falam em recorrer a "dissidentes PF" e "higienizar" aparelhos de executivos investigados do grupo

**Negociação sobre sondas**
E-mails encontrados pela PF mostram envolvimento do executivo na negociação de em um contrato de sondas para a Petrobras. Numa das mensagens, um diretor fala em "sobrepreço" no contrato

**Depoimento**
À Justiça Federal, Marcelo disse que "continua confiando nos seus companheiros [demais executivos da Odebrecht presos], acreditando na presunção de inocência dos mesmos". Para a PF, a fala indica que o empresário "aderiu" a crimes atribuídos aos demais investigados

## Doações eleitorais foram discutidas em e-mail interno

E-mail encontrado nos computadores da Odebrecht pela PF mostra que o presidente da construtora, Marcelo Odebrecht, discutia com seus subordinados como as empresas do grupo deveriam tratar publicamente do tema financiamento eleitoral.

O papel indica uma tentativa de minimizar o papel de Marcelo Odebrecht nos processos de decisão interna sobre as doações feitas por empresas do grupo.

Numa mensagem em 1º de junho, Marcelo fala a subordinados sobre a eventual publicação de um anúncio nos meios de comunicação a respeito do tema doações eleitorais.

Nessa mensagem consta que a Odebrecht planejava dizer publicamente que "centenas de pessoas na Organização podem tomar a decisão de doar" aos políticos e que "esta decisão pode ser ou não informada/coordenada com outros empresários da Organização".

Descreve ainda que a Odebrecht funciona como espécie de facilitadora de contatos entre políticos e empresários: "Muitas vezes por pedido de políticos que nossos empresários conhecem, pessoalmente ou em caráter institucional, os apresentamos a empresas e outras pessoas de nossa relação, inclusive promovendo encontros e jantares em conjunto".

CONTINUA

22 JUL 2015
FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

O e-mail diz que executivos da Odebrecht "tem relações pessoais ou profissionais de maior ou menor proximidade com diversos políticos, cujo perfil, campo ou geografia de atuação pode ser interessante para um ou outro negócio".

Instada a comentar, a empresa afirmou: "O e-mail [...] refere-se a orientação interna sobre a política da Organização Odebrecht para contribuições à campanhas e partidos." (RUBENS VALENTE E AGUIRRE TALENTO)

>OUTRO LADO<

# Para Odebrecht, PF 'distorceu' interpretação

DE SÃO PAULO

Em nota, a defesa de Marcelo Odebrecht disse que a Polícia Federal fez "interpretações distorcidas, descontextualizadas e sem nenhuma lógica temporal de suas anotações pessoais".

O relatório de análise da PF, segundo a assessoria, não se atém a fatos concretos, mas se apega a suposições.

"O mais grave é a tentativa de atribuir ao Marcelo Odebrecht a responsabilidade pelos ilícitos gravíssimos que estão sendo apurados e envolveriam a cúpula da Polícia Federal do Paraná, como a questão da instalação de escutas em celas, dentre outras", diz trecho da nota.

Políticos citados disseram que não têm como comentar os dados do telefone. Por meio de assessores, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que não sabe porque seu nome aparecia nas anotações do empresário.

A assessoria do vice-presidente Michel Temer disse que a menção a seu nome se trata de uma "inferência" da PF e que desconhece sequer se as iniciais "MT" referem-se de fato a ele.

A assessoria do governador Geraldo Alckmin (PSDB) afirmou que o conteúdo divulgado é "ininteligível". "Além disso, não há, nas siglas nela contidas, nenhuma comprovação ou sequer indício de tratar-se de alguém em especial, tampouco de algum assunto específico".

Segundo a assessoria, o tucano não recebeu qualquer pedido de ajuda do empresário Marcelo Odebrecht.

O subsecretário de Comunicação do governo de Minas Gerais, Ronald Cavalcante, disse que o governador Fernando Pimentel (PT) não comentaria o caso por não saber nem por que as anotações foram feitas nem a razão da PF ter concluído que FP seria o petista. (GR E BM)

22 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

## Presidente do STF pede informações ao juiz Sergio Moro

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Ricardo Lewandowski, encaminhou um pedido de informações ao juiz Sergio Moro, responsável pelas ações da Operação Lava Jato na Justiça Federal.

O procedimento é protocolar e vai subsidiar o ministro na avaliação do pedido do presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), para que a ação em que o lobista Julio Camargo citou propina de US$ 5 milhões ao deputado seja remetida ao STF.

O deputado quer ainda que o STF determine a anulação de provas produzidas sob a condução de Moro.

Nesta terça (21), Cunha e seu advogado procuraram Lewandowski e pediram que o ministro tome uma decisão antes mesmo de Moro responder ao pedido de informações.

O gesto de Cunha foi visto, nos bastidores do tribunal, como ato de pressão sobre o presidente do STF.

Seu argumento é que Moro feriu a competência do Supremo ao investigá-lo —a Constituição diz que deputados só podem ser alvo de apuração no STF. Cunha já é investigado na corte por suposta participação no esquema de corrupção na Petrobras. **(MÁRCIO FALCÃO)**

## PAINEL

**Sem meio-termo** Sindicalistas do Judiciário brincavam sobre o reajuste da categoria: diziam que o Planalto oferecia aumento equivalente à aprovação de Dilma (7,7%) e os servidores pediam a avaliação negativa (70,9%).

22 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça gaúcha condena doméstica a indenizar patroa

## Segundo a decisão, trabalhadora inventou acidente com o filho para faltar ao trabalho e cobrou direitos indevidamente

Uma empregada doméstica de Porto Alegre foi condenada a indenizar em R$ 3.447, por danos morais, sua antiga patroa.

A decisão foi tomada depois de a trabalhadora ter inventado, segundo a Justiça, um acidente com seu filho para faltar ao trabalho, conseguido adiantamentos salariais e cobrado direitos trabalhistas indevidamente.

Cabia recurso, mas a defesa da doméstica preferiu não recorrer da decisão. Pela sentença, a empregada ainda terá de pagar uma multa de 1% do valor da causa (R$ 4.000) por litigância de má-fé e os honorários advocatícios fixados em 15% do valor bruto da condenação. Os advogados não comentaram o caso.

A empregadora, Lúcia de Fátima Cerveira, desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, apresentou como prova as trocas de mensagens pelo celular.

Nelas, Ângela Maria dos Santos Oliveira afirma que seu filho, funcionário de uma montadora, sofrera traumatismo craniano devido a um acidente com uma "máquina que empurra carros".

"Está inconsciente, vai para cirurgia agora às 13h", dizia um trecho de uma mensagem enviada em setembro do ano passado. Dois dias depois, ela conseguiu um adiantamento de R$ 500.

A empregada pediu demissão por escrito cerca de dois meses depois, alegando que seu filho seria transferido para a cidade de Santa Maria. O contrato de trabalho durou de fevereiro a novembro de 2014.

Depois desse período, Ângela pediu duas vezes na Justiça o pagamento de direitos trabalhistas.

A desembargadora afirma que desconfiou quando a empregada disse que uma ambulância de Santa Maria iria buscar seu filho em coma em Porto Alegre.

A reportagem tentou ouvir Ângela Oliveira, mas o advogado não forneceu o contato.

22 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Justiça limita trabalho de adolescente no McDonald's

## Empresa afirma que irá recorrer da decisão

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

O McDonald's no Brasil foi proibido pela Justiça do Trabalho de escalar menores de 18 anos para operar chapas e fritadeiras ou para trabalhar na limpeza, devido a insalubridade e riscos envolvidos.

A decisão, desta segunda-feira (20), foi emitida pela Vara do Trabalho em Curitiba, mas vale para todo o país. A rede de lanchonetes tem 15 dias para se adequar.

"Inúmeras violações foram constatadas, dentre elas a exposição de menores a riscos decorrentes de contato com agentes biológicos e a queimaduras", escreveu o juiz Paulo José Oliveira de Nadai.

A multa diária em caso de descumprimento é de R$ 500 por estabelecimento. Uma indenização por danos morais, de R$ 400 mil, foi fixada.

O Ministério Público, autor da ação, irá recorrer da sentença, pois discorda do valor da indenização.

### OUTRO LADO

O McDonald's informou que deve recorrer da sentença e afirmou ter "plena confiança em seus procedimentos trabalhistas".

22 JUL 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Ócio inconstitucional

**Contrariando regra da Constituição, parlamentares entram em recesso; atitude reforça a impressão de que se sentem acima da lei**

Falando em cadeia nacional de rádio e televisão na sexta-feira (17), o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), listou as iniciativas tomadas pela Casa no primeiro semestre.

Da chamada PEC da Bengala à redução da maioridade penal, da extinção do fator previdenciário à votação da reforma política, "nunca a Câmara trabalhou como agora", afirmou, após enumerar as ações realizadas sob seu comando.

Pode ser. Embora a aprovação de leis em ritmo frenético nem sempre represente um ativo parlamentar — mudanças apressadas no ordenamento não raro resultam em contradições—, é evidente que, nesse ponto, a atual legislatura se diferencia das anteriores. Iguala-se, porém, quando se trata de ignorar uma certa regra constitucional.

O segundo parágrafo do artigo 57 da Constituição determina: "a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias". Não há espaço para dúvidas; em redação clara e direta, o constituinte hierarquizou as prioridades.

Nenhum congressista haverá de dizer que desconhece o texto da Lei Maior do país. Todos, contudo, passaram a desfrutar, desde segunda-feira (20), de um recesso de duas semanas em suas atividades na Câmara e no Senado.

Bastou um acordo entre os líderes dos partidos e os presidentes das duas Casas para que a votação das diretrizes orçamentárias cedesse lugar ao ócio parlamentar.

Deram de ombros, portanto, para a peça legislativa que estabelece as metas da administração pública federal para o ano seguinte, servindo de base para a elaboração do Orçamento da União.

No ano passado, manobra idêntica colaborou para um atraso de meses na definição dos gastos previstos para 2015, prejudicando, entre outras coisas, o repasse de recursos a Estados e municípios.

Os proventos e benefícios dos congressistas, por sua vez, não ficaram nem ficarão prejudicados nessas duas semanas de folgas irregulares. Os 594 parlamentares receberão integralmente o salário de R$ 33,7 mil, bem como as verbas de gabinete e as generosas regalias vinculadas aos cargos.

Desrespeitando normas que deveriam ser observadas por todos neste país ou premiando-se com vantagens pecuniárias e mimos inalcançáveis para a maioria da população, deputados e senadores apenas reforçam a impressão de que se sentem acima da lei.

Ou se sentiam: com o avanço das investigações no âmbito da Operação Lava Jato, muitos políticos nem conseguirão aproveitar suas folgas como gostariam.

22 JUL 2015

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Dilma veta reajuste ao Judiciário aprovado pelo Congresso

A assessoria do Supremo Tribunal Federal (STF) informou na noite desta terça-feira (21) que a presidente Dilma Rousseff decidiu vetar o reajuste aprovado pelo Congresso Nacional para os servidores do Judiciário. O veto ao projeto deverá ser publicado na edição desta quarta-feira (22) do "Diário Oficial da União".

A informação não tinha sido confirmada pelo governo, mas no último dia 1º o ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, havia adiantado que o reajuste era "incompatível" e a tendência era que fosse vetado. No mesmo dia, a presidente classificou a proposta de reajuste de "insustentável".

## Nota Política

**Sigilo mantido**

O STF (Supremo Tribunal Federal) suspendeu novamente, nesta segunda-feira (20), a quebra dos sigilos bancário, fiscal e telefônico da ex-mulher e de duas filhas do doleiro Alberto Youssef, preso na Operação Lava Jato. O pedido foi aprovado pela CPI da Petrobras, no início de julho. Na época, o STF já havia suspendido a quebra numa primeira vez, por entender que sua motivação era "insubsistente". A comissão, então, voltou a apresentar os pedidos, aprovados no último dia 9.

## Moro deve explicar ao STF citações a Eduardo Cunha

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, pediu informações ao juiz federal Sérgio Moro sobre os depoimentos da Operação Lava Jato. O pedido foi motivado por solicitação do presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que pretende suspender a ação penal em que ele foi citado por Júlio Camargo, um dos delatores do esquema de corrupção.

Após receber as informações prestadas por Moro sobre o andamento do processo, o presidente do STF deverá julgar a reclamação de Cunha. O despacho de Lewandowski é praxe nos casos que tratam de suspensão de ações. Nesses casos, o magistrado solicita as informações para subsidiar a decisão.

Hélio Duque

BEMPARANÁ

22 JUL 2015

# STF, seletividade penal e Lava Jato

Pense no maior absurdo, no Brasil existe precedente. Cotidianamente recebemos através o noticiário jornalístico, informações de acontecimentos delituosos envolvendo fatos e personagens coroadas. Alguém já disse que o Brasil não é para principiantes. Quem tiver dúvidas, consulte o excelente livro "Brasil: uma biografia", das historiadoras Lilia Schwarcz e Heloisa Starling. Nele está fundamentada, com grande competência, a formação nacional ao longo de 500 anos, onde as origens ibéricas na manutenção dos privilégios de classe social são intocáveis. Quando, por exemplo, D.João VI, em 1808, desembarcou com sua comitiva real no Rio de Janeiro, imediatamente instalou o principal órgão da Justiça Nacional: a Casa de Suplicação do Brasil. Em Portugal, a corte suprema tinha o nome de Casa da Suplicação. Esta é a origem histórica do STF (Supremo Tribunal Federal).

No Império e na República sempre foi o guardião da Constituição, mas nos períodos dos governos autoritários, o perfil da Corte sofreu reveses. Mais recentemente, em 1968, com o AI-5, foram cassados os ministros Hermes Lima, Victor Nunes Leal e Evandro Lins e Silva. Em reação à violência, os ministros Gonçalves de Oliveira, presidente do STF e Antonio Carlos Lafayette de Andrada, futuro presidente, renunciaram em solidariedade aos ministros vítimas da violência do Estado autoritário. Anos antes, no governo Castelo Branco, o ministro Ribeiro da Costa, presidente do STF, advertia: "Se pretende atualmente fazer com que o supremo dê a impressão de ser composto por onze carneiros que expressam debilidade moral, fraqueza e submissão."

O admirável exemplo desses inesquecíveis integrantes da Suprema Corte, torna-se lembrado neste momento da vida nacional, quando a "Operação Lava Jato", com competência e segurança jurídica, radiografa realidade de corrupção levando à indignação os brasileiros decentes. Na publicação semanal (revista Veja), o procurador federal Diogo Castor de Mattos, integrante do Ministério Público e membro da força tarefa das investigações, adverte que os tribunais superiores incorrem em "seletividade penal", quando julga a legalidade processual envolvendo corruptos e corruptores poderosos. Nominando o STJ (Superior Tribunal de Justiça), anulando por diferentes razões as Operações: 1)"Banestado-2006"; 2) "Boi Barrica/Faktor"; 3)"Satiagraha"; e, 4) "Castelo de Areia". No caso da última, os corruptos continuaram no Castelo e o Ministério Público e a Polícia Federal ficaram com a areia.

Ultimamente vozes cavernosas e de um passado triste já começam a desavergonhadamente se manifestar. O notório José Sarney, em "Veja" acusa: "O Moro sequestrou a Constituição e o país. O Supremo Tribunal Federal não pode se apequenar", com plena concordância do ex-presidente Lula da Silva, de acordo com a publicação. Já a advogada de empreiteira investigada ameaça levar o juiz Sérgio Moro a cortes internacionais por violação dos direitos humanos dos seus clientes. Em artigo ele responde: "Quem, em geral, vem criticando a colaboração premiada é aparentemente favorável à regra do silêncio, a omertà das organizações criminosas."

O STF e o STJ irão, em futuro próximo, julgar o maior caso jurídico de corrupção da vida republicana. É fundamental que não encontre amparo naquelas cortes o princípio da "seletividade penal" ou até as conhecidas em Brasília, "sentenças auriculares". O trabalho rigoroso do Ministério Público e da Polícia Federal, nas várias fases da "Lava Jato", vem reunindo documentos e depoimentos, destacadamente com as delações premiadas, de fazer frade corar de vergonha. E a firmeza e competência no respeito à Lei, exercida pela Justiça Federal através o magistrado Sérgio Moro, anexa página inovadora no direito penal brasileiro. Muito bem analisado pelo advogado baiano Almir Passo, no seu livro "Corrupção e os novos juízes do Brasil", recentemente lançado. Em julgamento estará, também, a cultura política brasileira e a composição do mecanismo de nomeação de membros dos tribunais superiores.

A rigor, no Brasil, os ministros desses tribunais tem mandato vitalício. Diferentemente do que ocorre em outros países. Na Alemanha, no Tribunal Constitucional, os ministros tem mandato de 12 anos. Na França, o mandato é de 9 anos. Na Itália, mandato de 9 anos, o mesmo ocorrendo na Espanha, onde o tempo é constitucionalmente fixado em 9 anos. Em vários outros países, à exceção dos EUA e outros poucos, não existe mandato vitalício. A vanguarda do atraso vem conspirando para derrubar nos tribunais a "Operação Lava Jato", acreditando que a vitaliciedade poderá ser um aliado na impunidade geral e irrestrita dos delinquentes. O STF irá julgar se os tempos mudaram no Brasil.

Helio Duque é doutor em Ciências, área econômica, pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Foi Deputado Federal (1978-1991). É autor de vários livros sobre a economia brasileira

BEMPARANÁ

22 JUL 2015

# Painel

## Aulas

O desembargador federal do TRF da 1ª Região em Brasília, Néviton de Oliveira Batista Guedes, estará em Curitiba para ministrar aulas especiais sobre Direitos Políticos e dos Partidos Políticos, no curso de Pós-Graduação em Direito Constitucional da ABDConst. .As aulas serão realizadas na sede da entidade nos dias 24/07 e 25/07. Mais informações www.abdconst.com.br.

## Palestra

Acontecerá no dia 24/07 a palestra *"Dicas juridicas práticas para o sucesso da empresa"*, com a advogada especialista em Direito Empresarial e presidente da BPW Curitiba (Business and Professional Women), Lucyanna Lima Lopes. O evento será das 8h30 às 10h, no auditório do Sebrae. Mais informações: (41) 3262-4317 ou www.abrh-pr.org.br

## Seminário

A Comissão de Direito Securitário da OAB/PR, promove em Curitiba no dia 31 de julho o "VII Seminário de Direito Securitário". O evento contará com a presença dos seguintes palestrantes: Reinaldo Mirico Aronis, Walter Polido e Gabriel Schulman. Inscrições gratuitas e limitadas.

## Novos valores

O TST divulgou novos valores para depósito recursal, que passarão a vigorar a partir de 1° de agosto. A taxa para apresentar Recurso Ordinário passa a ser de R$ 8.183,06. Para recursos de revista, embargos, Recurso Extraordinário e recurso em ação rescisória, o valor será de R$ 16.366,10.

## Público

O Estado não pode cobrar taxa para instalação de cabos telefônicos em rodovias, pois se trata de um serviço público. O entendimento é da Corte Especial do STJ.

## Cunha pressiona STF contra Moro

O presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), teve encontro de quase uma hora com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, para falar sobre o pedido encaminhado à Corte para suspender a ação penal que corre no Paraná e tem como réu o lobista Júlio Camargo. Em depoimento prestado na última semana, Camargo revelou ter recebido informações de que o peemedebista pressionou o "operador" do PMDB no esquema de corrupção da Petrobras, Fernando Soares, para receber US$ 5 milhões.

No encontro com Lewandowski, Cunha solicitou que o presidente da Corte abrevie o prazo de cinco dias dado ao juiz da 13ª Seção Judiciária de Curitiba, Sérgio Moro, para prestar informações sobre o caso. Na segunda-feira, os advogados do presidente da Câmara encaminharam ao STF uma reclamação contra o juiz. Em caráter liminar (provisório), a defesa de Cunha pede que o Supremo suspenda a ação que corre no Paraná. No mérito, os advogados querem que o caso seja encaminhado ao STF e que os atos praticados no processo, como efeitos do depoimento de Camargo, sejam declarados nulos.

PARANÁ PORTAL 21 JUL 2015

RUY BARROZORUY BARROZO

Publicado 21 de julho de 2015

# Presidente do TJPR visita obra do novo Fórum de Pato Branco

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, visitou na última sexta-feira as obras de construção do novo Fórum da Comarca de Pato Branco.

A obra, com mais de 7 mil metros quadrados de área construída e iniciada na gestão anterior, deverá ser concluída em meados de 2016.

Acompanharam a visita os juízes Eduardo Faoro e Udenir Sgarbi, o prefeito Municipal Augustinho Zucchi, juntamente com demais magistrados.

CONTINUA

PARANÁ PORTAL 21 JUL 2015

CONTINUAÇÃO

Também na mesma tarde, o desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, empossou o juiz Eduardo Faoro como diretor do Fórum.

O presidente do TJPR saudou os presentes na cerimônia e ressaltou que, por sua trajetória, o magistrado possui toda a qualificação para desempenhar a função.

CONTINUA

PARANÁ PORTAL

21 JUL 2015

CONTINUAÇÃO

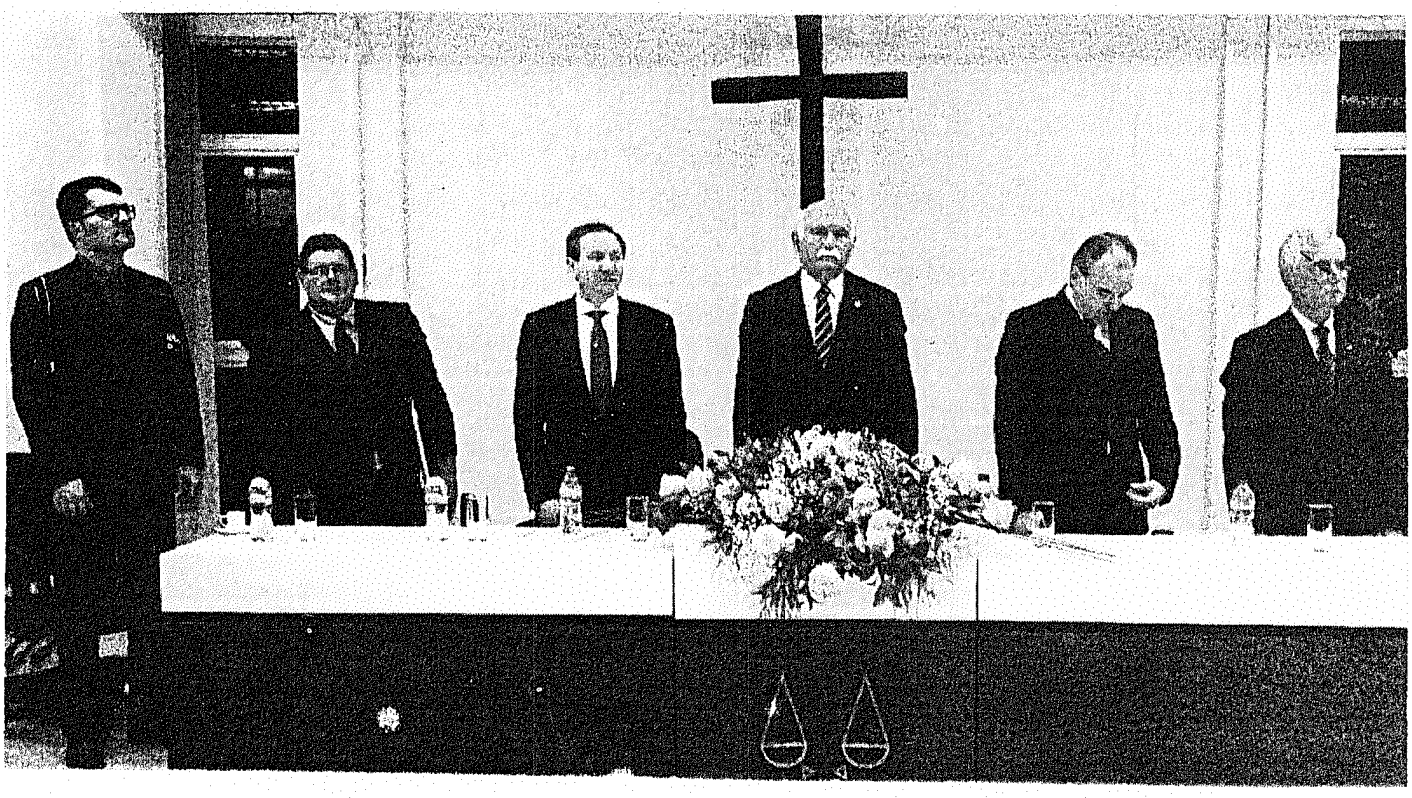

21 JUL 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Ministro Lewandowski participa do lançamento de audiência de custódia em Minas

A adesão de todos os estados ao projeto Audiência de Custódia, idealizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para permitir a apresentação do preso em flagrante a um juiz em 24 horas, pode resultar na economia de R$ 4,3 bilhões aos cofres públicos. A estimativa foi divulgada pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, no lançamento do projeto em Minas Gerais nesta sexta-feira (17/7).

"O preso custa, em média, R$ 3 mil reais por mês ao Estado, e se lograrmos implantar as audiências de custódia em todo o país até 2016, isso poderá resultar em economia de R$ 4,3 bilhões que poderão ser aplicados em educação, saúde, transporte público, e outros serviços", disse o ministro. A economia ocorre porque, com a audiência de custódia, o juiz tem mais elementos para decidir pela liberdade provisória condicional, reduzindo a população carcerária e desonerando os cofres públicos.

Lewandowski também falou sobre as necessidades legais que levaram o CNJ a desenvolver a metodologia, como o fato de o Brasil ser signatário do Pacto de San Jose da Costa Rica, de 1992, que prevê a apresentação do preso em flagrante a um juiz no menor prazo possível. Ele lembrou que o Brasil é o quarto país que mais encarcera no mundo, e 41% são presos provisórios. "São pessoas que passam em média quatro meses até verem um juiz, vivendo a ofensa ao princípio da inocência e da não culpabilidade. É importante que corrijamos essa situação em um processo humano e civilizatório", disse.

O ministro ainda incentivou o combate à cultura do encarceramento, lembrando que o Judiciário nem sempre atua em consonância com a opinião pública. "Nós juízes temos ações de contrassenso, não podemos sempre responder às ruas, que pedem mais encarceramento e punições mais severas, porque isso não é solução para a criminalidade. Não podemos deixar pessoas lá para sofrer violência e entrar para facções saindo piores que entraram", avaliou.

## HOMENAGEM

O ministro falou sobre o projeto Audiência de Custódia após receber o Colar do Mérito Judiciário, condecoração criada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ-MG) em 1986 para homenagear pessoas e instituições que se destacam na prestação de serviços à Justiça. O evento reuniu representantes do sistema de Justiça e autoridades locais, como o presidente do TJ-MG, Pedro Bitencourt, e o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel.

Antes da cerimônia, o ministro participou da primeira audiência de custódia do estado, realizada nas dependências do próprio tribunal. A partir de agora, o projeto piloto será implantado em Belo Horizonte e região metropolitana, com a apresentação dos presos em flagrante a um juiz no prazo de 24 horas, inclusive em fins de semana e feriados.

21 JUL 2015

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Justiça concede regime semiaberto ao ex-deputado Natan Donadon

A Justiça do Distrito Federal autorizou o ex-deputado federal Natan Donadon a progredir para o regime de prisão semiaberto. Em 2013, Donadon foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a 13 anos em regime fechado pelos crimes de peculato e formação de quadrilha. A decisão foi proferida na semana passada.

Na despacho, a juíza Leila Cury, da Vara de Execuções Penais, também concedeu autorização para trabalho externo em uma empresa particular ou por meio da Fundação de Amparo do Trabalhador Preso. O ex-deputado cumpre pena no presídio da Papuda, no Distrito Federal.

Ao conceder os benefícios, a juíza levou em conta o Artigo 112 da Lei de Execução Penal, que garante ao detento a progressão de regime após o cumprimento de um sexto da pena no regime anterior, sem registro de mau comportamento nas dependências do presídio.

Em 2010, Donadon foi condenado por desviar, entre 1995 e 1998, mais de R$ 8 milhões da Assembleia Legislativa de Rondônia. Nesse período, Donadon ocupou o cargo de assessor financeiro. Ele renunciou ao mandato em 2010, para tentar escapar do julgamento no STF, mas os ministros entenderam que a renúncia foi uma manobra, e o processo continuou.

Após a condenação, os advogados entraram com pedido de revisão criminal no Supremo, mas o pedido foi rejeitado pelo ministro Teori Zavascki.

# TRF4 – União e Santa Catarina têm 30 dias para apresentar cronograma de cirurgias ortopédicas pelo SUS

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) fixou, na última semana, multa diária de R$ 10 mil a ser paga pela União e o estado de Santa Catarina caso não apresentem em 30 dias um programa para a realização imediata de cirurgias ortopédicas eletivas dos pacientes que aguardam nas listas de espera dos hospitais Governador Celso Ramos, em Florianópolis e Regional de São José (SC).

A ação civil pública foi movida pelo Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU) com o objetivo de diminuir as extensas filas para as cirurgias ortopédicas existentes na capital catarinense. Em maio do ano passado, a Justiça Federal de Florianópolis concedeu tutela antecipada à ação, entretanto, até agora a ordem judicial não foi cumprida.

Em dezembro de 2014, foi proferida sentença confirmando a liminar e determinando o uso de 30% da verba gasta com publicidade para a realização das cirurgias, além de multa de R$ 50 mil por dia de descumprimento. A União e o estado de SC recorreram ao tribunal.

A União pediu para ser retirada do processo por entender ser apenas o estado de SC responsável. Também solicitou que, caso mantida na ação, haja redução do valor da multa. O estado de SC requereu a suspensão da decisão, alegando a impossibilidade de transferência de recursos de um área para outra sem prévia consulta ao Legislativo e a dificuldade de cumprimento em prazo de 30 dias.

Segundo a relatora, desembargadora federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, "as provas nos autos dissipam qualquer dúvida acerca da precariedade da prestação de serviços de saúde no estado de Santa Catarina no que diz respeito à realização de cirurgias eletivas e, principalmente, de cirurgias ortopédicas decorrentes de atendimentos de urgência/emergência".

21 JUL 2015

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Sérgio Moro condena ex-executivos da Camargo Corrêa a 15 anos de prisão

Na primeira sentença dada a empreiteiros, o juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal no Paraná, condenou nesta segunda-feira (20) seis réus envolvidos na Operação Lava Jato, que investiga corrupção em contratos da Petrobras.

Os ex-executivos da Camargo Corrêa Dalton dos Santos Avancini, condenado a 15 anos de prisão, Eduardo Hermelino Leite, também a 15 anos, e o conselheiro João Ricardo Auler, a nove anos e seis meses, foram declarados culpados pelos crimes de corrupção ativa, lavagem de dinheiro e participação em organização criminosa.

O ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa foi punido pelos crimes de corrupção passiva e recebimento de vantagem indevida paga por executivos da Camargo Correa.

A punição de 12 anos de prisão foi imposta também por seis crimes de lavagem de dinheiro procedente dos contratos da empreiteira com as refinarias Abreu e Lima e Getúlio Vargas, por meio de operações simuladas com a Costa Global Consultoria.

Avancini e Hermelino Leite foram condenados ainda por 38 crimes de lavagem de dinheiro de contratos das refinarias, em operações simuladas com as empresas Sanko Sider, MO Consultoria, Empreiteira Rigidez, GDF Investimentos e Costa Global.

O doleiro Alberto Youssef, operador dos pagamentos, foi reconhecido culpado (oito anos de reclusão) pelo crime de corrupção passiva. Jayme Alves de Oliveira vai pagar por 38 crimes de lavagem, saque e transporte de dinheiro, com 11 anos de prisão.

Na mesma sentença, o juiz Sérgio Moro inocentou Waldomiro de Oliveira pelo crime de lavagem de dinheiro e absolveu de corrupção ativa o dirigente das empresas Sanko, Márcio Andrade Bonilho.

Adarico Negromonete Filho, que havia sido acusado de prestar serviços de entrega de dinheiro a mando de Youssef, foi absolvido de pertinência a organização criminosa e lavagem de dinheiro.

Auler, Avancini e Hermelino Leite foram absolvidos da acusação de uso de documento falso e Auler também foi absolvido do crime de lavagem de dinheiro por intermédio das empresas Sanko Sider.

Em função do acordo de delação premiada, Paulo Roberto Costa, Alberto Youssef, Dalton dos Santos Avancini e Eduardo Hermelino Leite obtiveram abrandamento das penas.

Segundo as investigações, a empreiteira Camargo Corrêa, como outras grandes empreiteiras brasileiras, teriam formado um cartel e fraudado licitações da Petrobras para a contratação de grandes obras.